



PORTARIA Nº 103/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

01 – NOMEAR, CICERO FURTADO DE SOUSA, Portador do RG. Nº 48.407.615-2 – SSP-SP e CPF: 018.371.723/66, para exercer a funções de Diretor de Serviços Públicos, no Município de Prata do Piauí, percebendo as vantagens previstas em lei.

02 Revogadas as disposições previstas em contrario, esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ate ulterior deliberação

Publique-se, Cientifique-se e cumpra-se.

Prata do Piauí, 01 de novembro de 2017.


Wilhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal

**ERRATA**

Pelo presente instrumento, RETIFICA-SE o contrato, datada de 25 de outubro de 2017, ate o dia 31 de dezembro de 2017, publicado no diário oficial dos municípios no dia 31 de outubro de 2017, a pagina 228, da edição de nº MMMCDXLVII, Onde consta: Antonio Lopes de Lima Leia-se: Antonio Lopes de Brito.

Prata do Piauí, 10 de outubro de 2017.

Wilhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal



DISPENSA Nº 009/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E CARTOGRAFIA REFERENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ-PI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação dos contratação de empresa para realização de cadastro imobiliário e cartografia referencial para atender as necessidades do Município de Prata do Piauí. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, a contratação da firma **GEYSON DE CARVALHO NASCIMENTO-ME (TOPGEOCOM ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL/CNPJ nº 17.795.218/00001-82**, com o valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) parcelado em duas vezes, conforme documentos que instruem este processo. Cumpra-se.

Prata do Piauí (PI), 10 de novembro de 2017.

Willhelm Barbosa Lima
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 074/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: 009/2017

MODALIDADE: DISPENSA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E CARTOGRAFIA REFERENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ.

CONTRATANTE: Município de Prata do Piauí-PI.

CONTRATADO: GEYSON DE CARVALHO NASCIMENTO-ME (TOPGEOCOM ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL), CNPJ nº 17.795.218/00001-82.

ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de Novembro.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2017;

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Prata do Piauí-PI de 2017.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Santa Filomena

Avenida Barão de Santa Filomena, 130 – Centro

CNPJ (MF) 06.554.240/0001-14 – Santa Filomena – Piauí

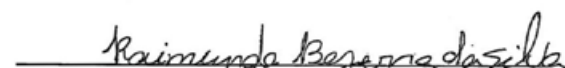
RESOLUÇÃO 00/17

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art.1 – Aprova o Projeto Social correlato, identificado como objeto social pretendido, a estruturação da Rede de Proteção Social Básica, através da construção Construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Santa Filomena - PI.

Art.2- Esta resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Filomena/PI, 26 de Outubro de 2017.


Raimunda Bezerra da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Santa Filomena/PI